CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo:
Em: 03 / 12 / 2013
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 889 de 03 de dezembro de 2013.
Autoria: Todos os Vereadores

"Concede a Comenda de **Santa Luzia** ao Senhor ***Francisco Edivam Viana da Silva".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado a Comenda de Santa Luzia ao Senhor ***Francisco Edivam Viana da Silva,*** pelos relevantes serviços prestados em benefício do Município de Luziânia.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro 2013.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

CASSIANA VAZ TORMIN – 1ª Secretária

ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 2ª Secretária